

M U N I C Í P I O D E L O U R E S



CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO
Nº. 113/2021

DATA: 19/ABR/2021

PROVENIÊNCIA: PRESIDÊNCIA

DESTINATÁRIO: EXPEDIENTE, JUNTAS de FREGUESIA, GESLOURES, LOURESPARQUE, SIMAR

Assunto: Retificação do Despacho n.º 112/2021, de 19 de abril

No uso das competências previstas no n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, que me foram delegadas pela Câmara Municipal, e nos termos das competências próprias que me são conferidas pelos artigos 35.º, n.º 1, alínea a) e b), e n.º 2, alínea a), bem como o artigo n.º 37.º, ambos do mesmo Anexo I da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, declara-se que o Despacho da Presidência n.º 112/2021, de 19 de abril, no seu ponto n.º 18, saiu com as seguintes inexatidões, que mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

18. A continuidade da suspensão, por parte da LouresParque — Empresa Municipal de Estacionamento de Loures, EM., da ação de fiscalização do cumprimento do pagamento do estacionamento tarifado à superfície, mantendo o atendimento presencial sujeito a marcação prévia; podendo, no entanto, no decurso da vigência do presente despacho, ser retomada a atividade fiscalizadora, por decisão fundamentada do Presidente da Câmara Municipal, devidamente publicitada;

Deve ler-se:

18. A retoma da atividade de fiscalização da LouresParque — Empresa Municipal de Estacionamento de Loures, EM. no cumprimento do pagamento do estacionamento tarifado à superfície, mantendo o atendimento presencial sujeito a marcação prévia;

O Presidente da Câmara

Bernardino Soares

Câmara Municipal de Loures

E/44407/2021

19.04.2021

14:13:33